



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 206, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o pedido de remissão da anuidade de 2021 da profissional TAIZA TAMARA DA CRUZ SANTOS (424889-TE).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 3962/21 contendo requerimento de isenção da anuidade de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 45/2021 do COREN-PB;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 858 Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 01 de junho de 2021.


DECIDEM:


Art. 1º DEFERIR, por unanimidade de votos, a remissão da anuidade de 2021 da profissional TAIZA TAMARA DA CRUZ SANTOS (424889-TE).

Art. 2º APROVAR as recomendações constantes no parecer jurídico nº 45/2021 oriundo da Procuradoria do COREN-PB.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 01 de junho de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB